



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Muitos serviços públicos da RAEM elaboraram, cada qual, os documentos sobre o respectivo “planeamento para os próximos dez anos”. Assim, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude lançou, em Janeiro de 2011, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)”, a Direcção dos Serviços de Saúde elaborou, em 2010, o “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde» – Planeamento a dez anos”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental publicou, em Setembro de 2011, o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego lançou, em Janeiro de 2010, a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau 2010-2020”. Nesses documentos, os referidos serviços definiram o plano de actuação a longo prazo em cada uma das suas áreas de intervenção, estabelecendo os objectivos a curto, médio e longo prazo. Já decorreu cerca de metade do período de tempo para o qual esses documentos foram elaborados, mas, até ao momento, ainda não foram divulgados os resultados concretos da execução desses planos.

Do ponto de vista do que sucede na realidade, pode-se constatar que os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

resultados continuam aquém das expectativas no que respeita à execução das medidas propostas para atingir os objectivos estabelecidos. Veja-se, por exemplo, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)”, no qual estão inscritas diferentes tarefas a serem concretizadas segundo uma calendarização expressamente definida, designadamente, quanto à produção legislativa para a área da educação. Assim, está prevista a “conclusão, em 2014, da definição do padrão de mandarim dos docentes da disciplina de Língua Chinesa (incluindo os docentes de mandarim)”, a “conclusão, em 2014, da revisão do diploma legal do ensino especial” e, “em 2015, da revisão do diploma legal do ensino técnico-profissional”, trabalhos que não foram concretizados conforme o definido. Por outro lado, no domínio dos transportes, a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau 2010-2020” propôs como objectivo a médio prazo a “entrada em funcionamento do Metro Ligeiro em 2015”, “a implementação de forma abrangente da política de primazia dos transportes públicos”, e a “introdução de meios de transporte amigos do ambiente para a ligação da zona do Centro Histórico e dos bairros antigos da cidade”, mas, considerando o que tem sido feito até agora nesse âmbito, está-se ainda longe de conseguir os objectivos antes definidos. Deste modo, dada a falta de capacidade de execução por parte das autoridades, questiona-se se os referidos objectivos não seriam mais do que uma ilusão.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Nos “planos para os próximos dez anos” elaborados pelos diversos serviços públicos, foi referido, em todos eles, que seria efectuada a observação dos resultados dos trabalhos segundo indicadores de avaliação geral e parâmetros de avaliação das medidas, seguida da apresentação de um relatório anual. Acresce que, em 2015 e 2020, seria realizada a revisão dos efeitos conseguidos com a implementação dos diferentes planos. Neste momento, a execução desses planos já se encontra numa fase intermédia e as autoridades competentes deveriam ter efectuado alguma avaliação para esta fase, como, por exemplo, o apuramento dos efeitos e consequências das medidas desde a sua implementação, assim como dos objectivos conseguidos. Assim, os serviços competentes podem fazer um ponto de situação do trabalho realizado, conjugando com a situação que se verifica na educação, transporte e protecção ambiental?

2 – Considerando que os objectivos definidos nos “planos para os próximos dez anos” elaborados pelos diferentes serviços públicos ainda não foram conseguidos, o Governo apurou se isso se deveu a um problema na definição do plano, ou à falta de capacidade de execução?

3 – Aquando da elaboração do projecto do 13.º Plano Quinquenal pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo Central, um dos aspectos frisados foi o reforço da garantia de execução dos planos. Para isso, os governantes foram chamados a desempenhar o seu papel central no aperfeiçoamento do sistema de avaliação do trabalho de governação, assim como do sistema de prémio e de penalização, incentivando o interesse, a iniciativa e a criatividade dos quadros de diferentes níveis. Assim sendo, o Governo vai considerar a criação de um regime de avaliação e de responsabilização, com vista a elevar a exequibilidade dos planos implementados pelo Governo através do reforço da fiscalização?

—
O Deputado à Assembleia Legislativa,

Chan Meng Kam

8 de Agosto de 2016